



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Assistência Social, efetuada através do memorando nº 011/2024;

CONSIDERANDO a continuidade do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022, da Sra. **MARIANE SIMÃO GONÇALVES CRUZ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 46.***.***-8 5SSP/SP, C.P.F. nº 383.***.***-64, para continuar exercendo o emprego de Supervisor de Programas Sociais, junto a Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de fevereiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 28 de fevereiro de 2024.
/mg.